

INSTITUTO DE GINECOLOGIA DA UFRJ

Estudo Técnico Preliminar 36/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23079.239892/2026-76

2. Descrição da necessidade

Necessidade de conserto de 03 focos cirúrgicos da marca Baumer, modelo FO-12, cada um composto por duas cúpulas, instalados no Centro Cirúrgico. Os equipamentos possuem números de série 1550036310, 1550036320 e 1550036260, frequência de 50/60 Hz, corrente de 6 A e tensão de 127/240 V. A manutenção é necessária para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos e garantir iluminação adequada e segurança durante os procedimentos cirúrgicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro cirúrgico	Liliane Duarte
Diretoria Adjunta de Atenção à Saúde	Ricardo Bruno de Vasconcellos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada em manutenção de equipamentos médico-hospitalares, com capacidade técnica para realizar manutenção corretiva e conserto de 03 (três) focos cirúrgicos Baumer, modelo FO-12.

Os serviços deverão contemplar diagnóstico das falhas, desmontagem, reparos, ajustes, substituição de componentes ou peças, quando necessária, montagem, limpeza técnica, testes de funcionamento e demais procedimentos necessários ao pleno restabelecimento dos equipamentos.

A contratada deverá utilizar peças e componentes compatíveis com os equipamentos, observando as especificações técnicas do fabricante e as normas técnicas e de segurança aplicáveis a equipamentos médico-hospitalares.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e capacitados, de forma a preservar a segurança, a funcionalidade e as características originais dos equipamentos.

Após a execução dos serviços, cada foco cirúrgico deverá ser submetido a testes de funcionamento e entregue em condições adequadas de uso, sem apresentar falhas decorrentes dos serviços realizados.

A contratada deverá fornecer garantia dos serviços e das peças eventualmente substituídas, pelo prazo estabelecido no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado para identificar empresas especializadas na manutenção e conserto de focos cirúrgicos da marca Baumer, modelo FO-12, considerando a necessidade de mão de obra especializada e eventual fornecimento de peças e componentes. A pesquisa deverá contemplar empresas com capacidade técnica para diagnosticar e solucionar as falhas apresentadas nos três equipamentos, observando a compatibilidade dos serviços e peças com os modelos existentes no Instituto.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo diagnóstico, conserto, ajustes, testes de funcionamento e, quando necessário, fornecimento e substituição de peças e componentes dos 03 focos cirúrgicos Baumer, modelo FO-12, cada um com duas cúpulas, identificados pelos números de série 1550036310, 1550036320 e 1550036260. O serviço deverá restabelecer as condições adequadas de funcionamento dos equipamentos, garantindo iluminação apropriada durante os procedimentos cirúrgicos, segurança das pacientes e da equipe assistencial e continuidade das atividades do Centro Cirúrgico. Ao término dos serviços, os equipamentos deverão ser submetidos a testes e entregues em pleno funcionamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação compreenderá a manutenção corretiva de 03 (três) focos cirúrgicos da marca Baumer, modelo FO-12, cada um composto por 02 (duas) cúpulas, totalizando 06 (seis) cúpulas. Os equipamentos possuem os números de série 1550036310, 1550036320 e 1550036260. A quantidade foi definida com base na necessidade atual do Centro Cirúrgico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.247,00

Considerando o valor unitário estimado de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) para a manutenção corretiva de cada foco cirúrgico, e a quantidade de 03 (três) equipamentos, estima-se o valor total da contratação em R\$ 2.247,00 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando o disposto no art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, e as boas práticas aplicáveis às contratações públicas, não se recomenda o parcelamento da solução. Trata-se de serviço de manutenção corretiva de equipamentos da mesma marca e modelo, com características técnicas semelhantes e finalidade comum, sendo mais eficiente e adequado realizar a contratação de forma conjunta.

O parcelamento em contratações distintas poderia gerar perda de economia de escala, maior complexidade na gestão e fiscalização contratual e eventual incompatibilidade na execução dos serviços. A contratação conjunta dos 03 (três) focos cirúrgicos permite padronizar os procedimentos de diagnóstico, manutenção, testes e eventual substituição de componentes, além de facilitar a responsabilização da contratada pela adequada execução dos serviços.

Dessa forma, a contratação em item único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa, sem restringir indevidamente a competitividade, desde que o mercado disponha de fornecedores aptos a executar integralmente o objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A manutenção corretiva dos 03 (três) focos cirúrgicos Baumer, modelo FO-12, constitui solução autônoma, cuja execução não depende de outras contratações. Eventual necessidade de aquisição de peças ou componentes deverá ser contemplada no escopo da contratação, quando tecnicamente necessária para o restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao planejamento institucional do Instituto de Ginecologia da UFRJ, considerando a necessidade de assegurar a continuidade, a segurança e a adequada prestação dos serviços de assistência à saúde. A manutenção dos focos cirúrgicos contribui para a conservação do patrimônio público, a disponibilidade dos equipamentos e o regular funcionamento do Centro Cirúrgico, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como principais benefícios o restabelecimento e a manutenção da plena funcionalidade dos 03 (três) focos cirúrgicos, garantindo iluminação adequada durante os procedimentos, maior segurança para pacientes e profissionais, redução do risco de interrupções e atrasos no atendimento, continuidade das atividades do Centro Cirúrgico, preservação do patrimônio público e melhor aproveitamento dos recursos já disponíveis, evitando a necessidade de substituição prematura dos equipamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação, deverão ser realizados o levantamento das condições dos 03 (três) focos cirúrgicos, a definição das especificações e requisitos do serviço, a pesquisa de preços e a identificação de empresas aptas à execução do objeto. Após a contratação, deverão ser designados os responsáveis pela fiscalização, acompanhada a execução dos serviços e realizados os testes de funcionamento dos equipamentos antes do recebimento definitivo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação apresenta baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de serviço de manutenção corretiva de equipamentos médico-hospitalares. Eventuais resíduos decorrentes da manutenção, como componentes, materiais elétricos e eletrônicos substituídos, deverão ser segregados, acondicionados e destinados adequadamente pela contratada, em conformidade com a legislação ambiental e as normas aplicáveis ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Sempre que tecnicamente viável, deverá ser priorizado o reparo e o reaproveitamento de componentes, evitando o descarte prematuro dos equipamentos e contribuindo para a redução da geração de resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a existência de solução disponível no mercado para a manutenção corretiva dos 03 (três) focos cirúrgicos Baumer, modelo FO-12. O serviço é necessário para restabelecer o pleno funcionamento dos equipamentos, essenciais às atividades do Centro Cirúrgico.

A solução apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à substituição dos equipamentos, uma vez que possibilita a recuperação de bens públicos já disponíveis, prolongando sua vida útil e evitando despesas decorrentes da aquisição de novos equipamentos. O valor estimado de R\$ 2.247,00 para os três equipamentos também se mostra compatível com a solução pretendida.

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, conclui-se pela viabilidade da contratação, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o ETP para análise e prosseguimento da contratação de serviço de manutenção corretiva dos 03 focos cirúrgicos Baumer, modelo FO-12.

RICARDO VASCONCELLOS BRUNO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Encaminha-se o ETP para análise e prosseguimento da contratação de serviço de manutenção corretiva dos 03 focos cirúrgicos Baumer,

LILIANE DUARTE PEREIRA SILVA PINHEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 08:35:55.